



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL

SEPARATA

25.05.2012

Director: Carlos Carreiras

Sede: Praça 5 de Outubro 2754-501 Cascais

Sumário

DECLARADA A UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO
DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO PROJETO MUNICIPAL
"ACESSIBILIDADES AO NOVO HOSPITAL DE CASCAIS"

EDITAL 200/2012

EDITAL 200/2012

Declarada a utilidade pública para efeitos de expropriação das parcelas necessárias à execução do projeto municipal "Acessibilidades ao novo Hospital de Cascais"



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, torna público que por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa de 9 de fevereiro de 2012, publicado no Diário da República, II Série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2012, foi declarada a utilidade pública para efeitos de expropriação das seguintes parcelas necessárias à execução do projeto municipal denominado por "Acessibilidades ao novo Hospital de Cascais":

Parcelas n.ºs	Área m2	Proprietários	Descrição predial	Matriz freguesia Alcabideche	Indemnização
16	474	Armando Jorge Correia de Oliveira Barata e Maria Amílinda Correia de Oliveira Barata	4090	2965, secção 37	€ 15.220,00
24	13	Herdeiros de Ramiro da Costa e Angelina de Sousa Costa	8756	3149 secção 37	€ 390,00
27	40	Herdeiros de Ramiro da Costa e Angelina de Sousa Costa	8756	3149, secção 37	€ 1.200,00
28	211	Ivone de Conceição Matos Coelho Baeta c.c. João dos Santos Beater; Domingos Joaquim Freitas c.c. M.ª de Fátima Borges Freitas; José António R. Ramalho c.c. M.ª Adelaide da Costa Gonçalves Ramalho; Armadei Vara Fernandes; António Alberto Antunes Freilão c.c. M.ª Gabriela Queimada Raposo; Manuel Exposto Domingues; Mateus Ferreira c.c. Emelinda de Jesus Costa de Figueiredo Ferreira; José Carvalho Luís c.c. Isabel Lopes Ramalho Luís; Francisco Cerqueira de Barros c.c. Vilalina M.ª Marques de Barros; José Luís Reis dos Santos c.c. Rosa Domingues Mendes Santos; Luís Diogo dos Santos c.c. M.ª da Costa Antunes dos Santos; José Manuel Lopes Vieira c.c. Rosa M.ª Marques Moreno Lopes Vieira Manuel António de Araújo Fernandes c.c. M.ª Isabel Gomes Braz Fernandes; Gabriel Maria Esteves da Silva; Vítor Manuel Rodrigues Conde; António Augusto Rodrigues Guedes c.c. M.ª Fernanda Mariano Guedes Manuel Joaquim Gonçalves Martins c.c. M.ª Jacinta Leitão Rodrigues Gonçalves Martins; Filipe José de Melo Fernandes; Francisco António Jorge Proença c.c. Ana Maria Carreira Barbosa Proença; Patrínhas & Branco, Lda.; Isabel M.ª Gonçalo da Cruz Fernandes Cabaco c.c. Manuel José Cabaco; Manuel Martins Pereira da Costa c.c. Laurinda de Jesus Gonçalves Costa; Albino da Torre Cabreira; Alípio Batista de Almeida c.c. Lúcia dos Reis Ramos; Francisco José da Cruz Vilela c.c. M.ª de Fátima dos Reis Almeida Vilela; Abílio Augusto Almeida c.c. M.ª de Fátima Cesário Maia Almeida Manuel do Nascimento Marques c.c. M.ª de Lurdes Miguel Benedicto Marques; Maria de Fátima Ferreira; José Manuel Soares Camilo c.c. Custódia de Conceição Prudêncio da Silva Camilo; Herdeiros de Ramiro da Costa Angelina de Sousa Costa; José Francisco Lopes c.c. Eugénia de Jesus André Lopes; José da Silva Lourenço c.c. Margarida de Jesus Martins de Araújo Lourenço; Domingos Joaquim Machado Ferreira c.c. Margarida Rosa de Carvalho Ferreira; António Inácio Fernandes c.c. M.ª Erlicia Marques Correia Fernandes Lúcia Preciosa Martins Santa Mariana dos Santos; Armando de Jesus Correia c.c. Clarinda Rodrigues Pereira; Eduardo Fernandes Martins c.c. Vitória M.ª Manujo Martins; Maria de Lurdes Rosa Filipe	3147 Secção 37 a 47	€ 6.330,00	

Peelo presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo e nos termos do disposto no artigo 35º do supracitado Código, reitera-se a proposta de aquisição por via amigável das parcelas, no montante acima identificado na respetiva parcela, valor fundamentado no relatório de avaliação elaborado por perito da lista oficial.

A resposta à presente proposta deverá ser dada no prazo de 15 dias, contados da data da presente publicação, podendo incluir contraproposta acompanhada de relatório devidamente fundamentado e elaborado por perito à escolha nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35º do citado diploma legal

Cascais, 17 de maio de 2012

O Presidente da Câmara
(Carlos Carreiras)